



LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 13170, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 12.980, de 11 de abril de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.980, de 11 de abril de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 A avaliação especial de desempenho terá como base a atuação profissional apresentada pelo servidor durante o período da fase avaliativa.

§ 1º Incumbe à comissão convocar o servidor a ser avaliado, bem como o seu superior imediato, com no mínimo (05) cinco dias úteis de antecedência ao dia agendado para a sua avaliação.

§ 2º A avaliação especial de desempenho será conferida e assinada pelo servidor avaliado, por seu superior imediato e por um membro da Comissão.

§ 3º Se o servidor avaliado se recusar a tomar ciência da avaliação, o fato deverá ser registrado no formulário com as assinaturas dos membros da comissão e de pelo menos um servidor efetivo e estável que tenha testemunhado a recusa.

§ 4º O não comparecimento do servidor avaliado ao dia da avaliação, sem que haja uma justificativa formalizada com até 02 (dois) dias úteis de antecedência, implicará na negativação da sua avaliação de desempenho, sendo-lhe atribuído o desempenho global “Insatisfatório” no período.

§ 5º Na hipótese do não comparecimento do superior imediato, este receberá falta injustificada no dia da avaliação, além de estar sujeito às medidas disciplinares cabíveis”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Eduardo Cursino - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Luciane de Oliveira Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Daniel de Abreu Matias Bueno - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIAS**PORTARIA Nº 1261, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCIANO FRANÇA DOS SANTOS	098.405.928-82

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1262, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSÉ ROBERTO CARDOSO	027.640.988-47

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1263, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/03/2011, (Processo Nº 547/2011), para exercer o Cargo de Enfermeiro - PSF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio



probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	RG
LILIAN CAROLINE DE PONTES COELHO LOTUFO	24.581.580-6

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1264, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/05/2010, (Processo N° 13622/2010), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Chácara Silvestre – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
GLEYCELLI CRISTIANE FLORENZANO VIEIRA	357.971.408-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1265, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo N° 49820/2011), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
PAULO CESAR MOREIRA	103.349.248-55

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1266, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/06/2010, (Processo Nº 12305/2010), para exercer o Cargo de Procurador – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	RG
TADEU ALVAREZ TELES	33.596.879

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1267, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercerem o Cargo de Recepcionista – Ref. “20”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNA SANTOS DE SOUZA	230.885.298-46
DANIELA RODRIGUES DA SILVA	401.316.178-85
MARIANGELA CARRERA RODRIGUES	121.886.778-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1268, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercerem o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	021.736.148-00
ELISABETE HERCULANO PEREIRA	109.728.328-31
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA	098.658.048-16
VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	144.612.978-02
ERIKA VITTORAZO ARRUDA	072.345.608-90
ROBERTA SANTOS DE MEDEIROS	253.729.938-80
DANIELA LEITE DE MELO	122.085.838-25
ANDERSON OLIVEIRA MACHADO	294.808.638-80
DANIELA COELHO MACEDO	310.287.468-14
ANDREIA DE CASTRO OLIVEIRA	220.935.648-23
MARCELO HAMILTON DE OLIVEIRA	310.431.488-84
ALÍPIO PORFÍRIO DA SILVA FILHO	330.650.668-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1269, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 46.245/2013, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Julia Dias de Abreu Toledo Pinto, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Rodrigo Correia Coáglio, Dr. Flavio Luiz Lima Salgado e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1270, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.908/2012, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Eliana Bonafé da Costa, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Rodrigo Correia Coáglio, Dr. Flavio Luiz Lima Salgado e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1271, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.103/2013, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Aparecida de Fátima Amaral dos Santos, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Rodrigo Correia Coáglio, Dr. Flavio Luiz Lima Salgado e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1272, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56.577/2011, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Rosilda Lopes Rosa Santos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Rodrigo Correia Coáglio, Dr. Flavio Luiz Lima Salgado e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1273, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 50/2013,

R E S O L V E: Considerar cessados, a partir de 1º/02/2014, os efeitos da Portaria nº 235, de 23/01/2013, devendo a servidora Clara Faber Fernandes Rotiroti, titular do cargo de Professor III, reassumir o exercício junto à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1274, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 10100/2011,

RESOLVE:

Considerar cessados, a partir de 14/01/2014, os efeitos da Portaria nº 260, de 21/03/2011, retificada pela Portaria nº 312, de 28/03/2011, devendo a servidora Pollyanna Marques Simoni, titular do cargo de Médico Especialista - Dermatologia, reassumir o exercício junto à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1275, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.706/13, em especial o Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Sindicância, objeto da Portaria SEGOV nº 002/13, **RESOLVE:**

Arquivar o processo administrativo nº 31.706/13, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 14.262/09, em virtude da ausência de materialidade e de dano ao erário público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1276, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar transferida, a contar de 01/08/2013, a servidora TANIA MARA DE PAULA DAMIÃO – matrícula 24939, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de outubro de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA No. 1277, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.801/2013; **R E S O L V E**:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora TANIA MARA DE PAULA DAMIÃO – matrícula 24939, titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Saúde, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos III, IX e XI do Artigo 255; V e VI do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – inciso V, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“

ARTIGO 255 – São deveres do servidor:

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

...

ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido:

...

V – promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição;

VI – referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço em trabalho assinado;

...

ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...



V – incontinência pública e conduta escandalosa;

.....”

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: MARFVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP **PROCESSO:** 40.553/13 **ASSINATURA:** 23/10/13

OBJETO: fornecimento de estantes de aço **VALOR:** R\$ 3.747,50 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 09

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PROCESSO:** 45.335/13 **ASSINATURA:** 01/11/13 **OBJETO:** aquisição de veículo tipo

Gol 1.6, da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização nº 9.642 de 08 de maio de 2002 e suas alterações **VALOR:** R\$ 96.800,00 **VIGÊNCIA:** 45 dias



MODALIDADE: Pregão **PROponentes:** 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PROCESSO:** 42.342/13
ASSINATURA: 01/11/13 **OBJETO:** aquisição de veículos: Perua Kombi - Standard - 09 (nove) lugares, da cor branca - marca Volkswagen, conforme decreto de padronização nº 9.642 de 08 de maio de 2002 e suas alterações **VALOR:** R\$ 96.800,00 **VIGÊNCIA:** 90 dias **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME
PROCESSO: 45.326/13 **ASSINATURA:** 31/10/13 **OBJETO:** aquisição de móveis e materiais médico-hospitalares **VALOR:** R\$ 1.573,90 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS



SCHMIDT - EPP **PROCESSO:** 45.326/13 **ASSINATURA:** 31/10/13 **OBJETO:** aquisição de móveis e materiais médico-hospitalares **VALOR:** R\$ 5.125,24 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME
PROCESSO: 35.548/13 **ASSINATURA:** 31/10/13 **OBJETO:** aquisição de cafeteiras elétricas **VALOR:** R\$ 1.734,00
MODALIDADE: Pregão **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME
PROCESSO: 46.935/13 **ASSINATURA:** 31/10/13 **OBJETO:** aquisição de cadeira de rodas motorizada **VALOR:** R\$ 6.590,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: BONSUCESSO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
PROCESSO: 45.636/13 **ASSINATURA:** 22/10/13 **OBJETO:** Aquisição de veículo destinado ao atendimento de emergência do tipo: Unidade Móvel (UTI), para utilização da Secretaria Municipal de Saúde das marcas Mercedes Benz e



Fiat, conforme Decreto de Padronização nº. 9.642 de 08 de maio de 2002 **VALOR:** R\$ 163.000,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 01

PROCESSO Nº. 52.516/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/13

D E S P A C H O :Adjudico a aquisição de materiais de sinalização semafórica, constantes do presente processo, a favor da firma FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., no valor total de R\$ 34.840,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); BBC SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP, no valor total de R\$ 122.145,00 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais) e JD DE ALMEIDA SINALIZAÇÃO - EPP, no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);

G.P., aos 31/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DIVERSOS